

EDITAL Nº 070/2022-GR/UEA

SELEÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA, ECONÔMICA E CONTÁBIL NO SETOR PÚBLICO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e nos termos da Resolução nº 038/2020 – CONSUNIV, torna público o processo de seleção para vagas remanescentes do curso de especialização em Gestão Administrativa, Econômica e Contábil no Setor Público oferecido pela universidade, na forma deste edital.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

1.1. O curso tem por objetivo: Capacitar profissionais do setor público e aspirantes nesta área, com conhecimentos diversificados para atuar ou auxiliar o processo de gestão pública para produzir, controlar, avaliar as informações de forma consistente e tempestiva auxiliando esta gestão para a tomada de decisões.

2. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

2.1. O curso está subdividido em quatro módulos sendo, um básico e três específicos abrangendo as áreas do curso, distribuídos conforme **Anexo IV**.

2.2. Horário/periodicidade: O curso será ofertado no período noturno, no horário das 18:00h às 21:40h, com aulas na última semana de cada mês ou penúltima levando em conta possíveis feriados, distribuídos conforme **Anexo V**.

2.3. Metodologia: Presencial. Aliada ao tradicional método das aulas expositivas, que se constituem na maneira mais eficaz de transmitir grandes volumes de informações sobre uma determinada área de estudo, estão as metodologias ativas de aprendizagem, método que associa o conhecimento a algo em permanente construção, favorecendo a interação, o diálogo, a dúvida e a criatividade, permitindo inferências com assertividade em ambientes com altos níveis de incertezas, proporcionando uma participação mais efetiva dos acadêmicos no processo ensino-aprendizagem, via estudos dirigidos, estudos de casos, debates em sala de aula, palestras, seminários, pesquisas bibliográficas ou não, buscando, dessa forma, estimular e desenvolver um raciocínio lógico-crítico sobre os assuntos abordados. Eventualmente, as aulas poderão ser mediadas por tecnologia utilizando-se o Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, em plataforma Moodle e/ou ferramentas do Google (G suíte) como: Google Drive, Google Docs, Google Classroom, e Google Meet.

2.4. Duração: O curso terá duração de dezoito meses, incluso o cumprimento de créditos com a elaboração do TCC.

2.5. Carga Horária: O curso requer, para sua total integralização, o mínimo de 450 horas/aulas teórico/práticas, excluídas as horas/aulas destinadas à elaboração e conclusão do TCC.

2.6. Investimento: O valor total requerido de investimento é de 18 parcelas de R\$ 380,00 (trezentos e vinte reais) mensais.

2.7. Local de Realização: o curso será realizado nas dependências da ESO e, eventualmente, de forma mediada por tecnologia, utilizando Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, em plataforma Moodle e/ou ferramentas do Google (G suíte) como: Google Drive, Google Docs, Google Classroom, e Google Meet.



3. DOS CANDIDATOS

- 3.1. Poderão inscrever-se ao exame de seleção profissionais graduados nas áreas de Ciências Contábeis, Administração, Ciências Econômicas e afins.
- 3.2. Somente serão considerados os diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente.
- 3.3. De universidades estrangeiras só serão aceitos diplomas de graduação expedidos nos termos dos § 2º e 3º do art. 48 da Lei nº 9.394/96.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL (Candidatos com deficiência)

- 4.1. O candidato com deficiência que desejar se inscrever no processo seletivo deverá apresentar laudo emitido por especialista, que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições necessárias para a realização das provas. Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o candidato deverá indicar o grau de ampliação.
- 4.2. A ausência das informações, conforme estabelecido no item anterior, implica aceitação pelo candidato de realizar as provas em condições idênticas às dos demais candidatos.
- 4.3. O candidato com deficiência participará deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais.

5. DAS VAGAS

- 5.1 Serão ofertadas 44 vagas.
- 5.2 A composição da turma obedecerá ao número de vagas e à classificação no resultado final.

6. DA INSCRIÇÃO

- 6.1. Período para inscrição: **23/06/2022 a 08/07/2022.**
- 6.2. Horário de atendimento: em tempo integral, nos dias e horário previsto no item 6.1 e 6.5.
- 6.3. Telefone para contato: (92) 9 8432-2068.
- 6.4. Taxa de Inscrição: R\$ 60,00. O pagamento da taxa será feito por meio de depósito identificado na **Conta Corrente 30214-7 Agência 3563-7, Banco do Brasil.**
 - 6.4.1. A taxa de inscrição será devolvida apenas no caso de o curso não acontecer.
- 6.5. As taxas de inscrição serão realizadas a partir do preenchimento do Anexo IV enviado pelo e-mail **esp_gcfp@uea.edu.br** no período previsto no item 6.1. considerando como prazo limite, as 23:59 horas do dia 08/07/2022, horário de Brasília/DF.
 - 6.5.1. Qualquer inscrição realizada fora do período (dia e horário) exposto nos itens 6.1 e 6.5 não será considerada. Não haverá inscrições na modalidade presencial.
 - 6.5.2. Para efetivar a inscrição, os candidatos deverão encaminhar pelo e-mail **esp_gcfp@uea.edu.br**, os documentos elencados nos itens 6.5.3 a 6.5.7.
 - 6.5.3. Carteira de Identidade ou CNH e CPF (meio digital).
 - 6.5.4. Diploma de Nível Superior (meio digital) ou Declaração de Conclusão de Curso.
 - 6.5.4.1. A entrega da Declaração de Conclusão de Curso (meio digital) não exime o candidato da entrega obrigatória do Histórico Escolar previsto no item 6.5.5 porquanto ser este o documento utilizado no critério de seleção.
 - 6.5.4.2. O Diploma de Nível Superior, se não entregue por ocasião da inscrição, deverá ser entregue obrigatoriamente no ato da matrícula (item 9.2.5)
 - 6.5.5. Histórico Escolar (cópia autenticada);
 - 6.5.6. Procuração individual e carteira de identidade ou CNH do procurador se for o caso (cópias e originais);
 - 6.5.7. Comprovante de pagamento da inscrição através de depósito bancário identificado.



6.6. O Deferimento das inscrições dos candidatos está condicionado ao atendimento do estabelecido neste edital e será realizado após a análise dos documentos pela comissão de seleção. A relação das inscrições deferidas será divulgada no dia **11/07/2022**, no site **www.uea.edu.br**.

7. DA SELEÇÃO

7.1. O critério de seleção utilizado será o Coeficiente de Graduação obtido no curso de graduação, seguindo uma classificação em grau decrescente entre os candidatos inscritos.

7.2. Como critério de desempate será utilizado a Formação Acadêmica, conforme previsto no quadro abaixo.

Graduação
1º) em Ciências Contábeis
2º) em Administração ou Ciências Econômicas
3º) nas Áreas Afins

7.3. O resultado preliminar dos candidatos selecionados será publicado no dia **13/07/2022** e o resultado final, após os recursos, será publicado no dia **15/07/2022**, no site **www.uea.edu.br**.

8. DOS RECURSOS

8.1. O recurso deverá ser apresentado atendendo às orientações e modelo constante no **Formulário do Anexo I** deste edital;

8.2. Todos os recursos deverão ser apresentados através do e-mail esp_gcfp@uea.edu.br, considerando como prazo limite, as 23:59 horas, horário de Brasília/DF conforme cronograma estabelecido no anexo II deste edital.

8.3. O resultado da análise dos recursos será divulgado no site da www.uea.edu.br.

8.4. Em nenhuma hipótese será aceito recurso apresentado fora do prazo e horários estabelecidos no cronograma anexo.

9. DA MATRÍCULA

9.1. A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá no período de **18/07/22 a 05/08/2022** no horário de atendimento previsto no item 6.2.

9.2. No ato da matrícula o candidato selecionado deverá encaminhar através do e-mail esp_gcfp@uea.edu.br os documentos previstos nos itens 9.2.1 a 9.2.6 em formato PDF, podendo em momento futuro ser solicitado a realizar a entrega dos mesmos documentos ou outros que a coordenação entender seja necessário, em cópia autenticada.

9.2.1. 01 (duas) fotos 3x4 atualizadas;

9.2.2. Título de eleitor atualizado;

9.2.3. Certidão de nascimento ou casamento ou averbação;

9.2.4. Certificado de reservista (cópia e original, obrigatório para candidatos do sexo masculino);

9.2.5. Diploma de Graduação (cópia autenticada).

9.2.6. Comprovante de pagamento da primeira mensalidade através de depósito bancário identificado;

9.3. Perderá o direito à classificação obtida no curso e, conseqüentemente, à vaga, o candidato que não comparecer no período estipulado no item 9.1 ou que não apresentar, no ato da matrícula, toda a documentação exigida no item 9.2, de modo que o candidato será automaticamente substituído por outro candidato obedecendo à ordem de classificação e ao número de vagas oferecido, sendo neste caso considerado como Segunda Chamada.

11. DO INÍCIO DO CURSO

11.1. O início das aulas está previsto para o dia **22/08/2022**.





11.2. O curso só será iniciado com no mínimo 40 alunos matriculados.

11.2.1. Caso o curso não obtenha o número mínimo de alunos matriculados será aberto edital de vagas remanescentes para preenchimento. Se ainda assim não for atingindo o número pretendido o curso não irá acontecer e o valor pago pela inscrição e matrícula serão devolvidos.

11.3. Se caso o curso não alcançar o número mínimo de alunos matriculados dentro do prazo estipulado os candidatos deverão solicitar devolução do valor da inscrição e matrícula, quando for o caso.

11.4. À Coordenação do Curso fica reservado o direito de alterar a data e o cronograma de início do mesmo, ou de disciplinas, bem como alterar a ordem de oferta das disciplinas, após amplo aviso aos estudantes.

12. DO CRONOGRAMA

12.1. As datas de realização das inscrições, homologação, demais etapas do processo seletivo, bem como a divulgação dos respectivos resultados, são as constantes do **anexo III** deste edital:

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Os candidatos não classificados deverão retirar, no prazo de 30 (trinta) dias, a documentação entregue no ato da inscrição. Após este período o material será eliminado adequadamente.

13.2. O candidato disporá do período de duração do curso estipulado no edital para concluir o curso, caso contrário será automaticamente desligado do curso.

13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

13.4. Os alunos que passarem no processo de seleção estarão sujeitos às disposições disciplinares da Universidade do Estado do Amazonas.

13.5. Este edital poderá ser impugnado dentro do prazo de 05 dias corridos.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHI

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas





ANEXO I

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Para uso Exclusivo da Comissão de elaboração do Processo Seletivo

I – Código de identificação do candidato:

II – Questionamentos:

III – Argumentação do Candidato (se necessário, use o verso):

Para uso exclusivo da Comissão de Elaboração do Processo Seletivo Simplificado:

IV – Análise do recurso:

() deferido () indeferido

Manaus, _____ de _____ de 2022.

ASSINATURA





ANEXO II

Código de Inscrição: _____

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO				
Nome do Candidato:				
CPF:	RG:		Órgão Expedidor:	
Data de Nascimento:	Sexo:	Est. Civil:	Naturalidade:	UF:
Endereço Residencial:				
Cidade/UF:	CEP:	Tel. Residencial:	Tel. Celular:	
OCUMENTAÇÃO APRESENTADA				
<p><input type="checkbox"/> Cópia da Carteira de identidade e CPF (meio digital);</p> <p><input type="checkbox"/> Cópia do Diploma de Nível Superior (meio digital) ou Declaração de Conclusão de Curso (meio digital)</p> <p><input type="checkbox"/> Cópia do Histórico Escolar (meio digital)</p> <p><input type="checkbox"/> Comprovante original (meio digital) do pagamento do valor da inscrição, com depósito identificado na conta corrente da Fundação Universitas de Estudos Amazônicos – Banco do Brasil – Agência 3563-7 – Conta Corrente 30214-7.</p> <p>Declaro verdadeiras as informações acima e concordo com as disposições constantes no Edital nº ____/20__.</p> <p>Manaus, ___ de _____ de 2022.</p> <p>Assinatura do Candidato:</p> <p>_____</p>				

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – CÓDIGO DE INSCRIÇÃO: _____	
Nome do Candidato:	
RG:	Data de inscrição:

Assinatura do responsável pelo Recebimento da Documentação	





ANEXO III

CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Divulgação do Edital	23/06/2022
Inscrição	23/06/22 a 08/07/22
Homologação das inscrições	11/07/2022
Recurso	12/07/2022
Resultado preliminar dos candidatos selecionados	13/07/2022
Recurso	14/07/2022
Resultado final dos candidatos selecionados	15/07/2022
Matrícula dos candidatos aprovados	18/07/22 a 05/08/22
Homologação dos candidatos matriculados	08/08/2022
Previsão de início das aulas	22/08/2022





ANEXO IV

UNIDADES CURRICULARES

MÓDULO BÁSICO
I - Contabilidade Aplicada
II – Governança Pública
III - Métodos de Pesquisa e Produção Científica
IV - Ética, Direito e <i>Compliance</i>
MÓDULOS ESPECÍFICOS
1 – Administração Pública
V - Controladoria do Setor Público
VI - Desenvolvimento Gerencial no Setor Público
VII - Administração Orçamentária e Financeira no Setor Público
2 – Contabilidade Aplicada ao Setor Público
VIII - Contabilidade Aplicada ao Setor Público
IX - Lei de Responsabilidade Fiscal
X - Custos e Resultados na Gestão Pública
XI - Auditoria Governamental
3 – Gestão Econômica
XII - Gestão Econômica do Setor Público
XIII - Indicadores Econômicos e Financeiros das Demonstrações Financeiras
MODULO DE PRÁTICA E PESQUISA
XIV - Trabalho de Conclusão de Curso - TCC





ANEXO V

CONOGRAMA DE AULAS

Nº	DESCRIÇÃO DAS DISCIPLINAS	PERÍODO
1	Disciplina I - Planejamento Público	22 a 26 - Agosto/22
2	Disciplina II - Governança Pública	26 a 30 Setembro/22
3	Disciplina III - Métodos de Pesquisa e Produção Científica	24 a 28 - Outubro/22
	Disciplina IV – Ética, Direito e Compliance	21 a 25 Novembro/22
5	Disciplina V - Controladoria do Setor Público	19 a 23 Dezembro/22
6	Disciplina VI - Desenvolvimento Gerencial no Setor Público	13 a 17 Fevereiro/23
7	Disciplina VII - Administração Orçamentária e Financeira no Setor Público	27 a 31 - Março/23
8	Disciplina VIII - Contabilidade Aplicada ao Setor Público	24 a 28 - Abril/23
9	Disciplina IX - Lei de Responsabilidade Fiscal	22 a 26 - Maio/23
10	Disciplina X - Custos e Resultados na Gestão Pública	26 a 30 - Junho/23
11	Disciplina XI - Auditoria Governamental	24 a 28 - Julho/23
12	Disciplina XII - Gestão Econômica do Setor Público	21 a 25 - Agosto/23
13	Disciplina XIII - Indicadores Econômicos e Financeiros das Demonstrações Financeiras	25 a 29 - Agosto/23

